

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 00.066.716/0003-53
Nº DO CONTRATO: 018/2021
PROCESSO Nº: 211.999/2021
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 10 (dez) microcomputadores tipo avançado com um monitor, conforme especificação técnica constante nos autos, atendendo ao plano de contratação e aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMIT nº 005/2021.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 11.31-00 - Implantação de sistema de fiscalização, monitoramento, empreendimento licenciado - Salvador; Elemento - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL:
Artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal n.º 23.856/2013, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 15/12 /2021
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
José Hamilton Viana Cohim
LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Salvador, 15 de Dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 08/2021

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2021, firmado em 15/07/2021, com a **SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 01, englobando as Prefeituras Bairro: PB I - Centro/Brotas, PB III - Cajazeiras, PB IV - Itapuã/Ipitanga, PB VI - Barra/Pituba e PB VII - Liberdade/São Caetano, com vistas à indicação de recursos para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade:** 15.451.0010.108600 - Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e Áreas Estratégicas de Salvador; e 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos; Natureza da Despesa 44.90.51.31 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos 0.1.00.000000- Tesouro Municipal.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de dezembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº : 201594/2021 - FMLF.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: GAP GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços profissionais técnicos especializados de assessoria e consultoria com foco na contabilidade aplicada ao setor público.
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 Elemento de Despesa: 33.90.35.15 Fonte: 0.1.00.000000.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de dezembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2021010874
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - SEMGE

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000096
PROCESSO Nº 99961/2021.1
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 10.816.212/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.896,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 239200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E
RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2021010878
LICITAÇÃO: PE Nº 009/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100014 SEMIT
PROCESSO: Nº 173393/2021
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: PONTO ELÉTRICO
VALOR TOTAL: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 33.90.40.05
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000530
DATA AFM: 15/12/2021

IRAILDES FERREIRA ARAGÃO
Coordenadora de Apoio Adm. / CODESAL - em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2021

Processo nº: 205133/2021
Contrato nº: 011/2020-Objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/BA
Empresa: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/09/2021 A 31/10/2021	K = 0,122303

Parecer ASJUR nº 523/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2021

Processo nº: 205131/2021
Contrato nº: 013/2020-Objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA
Empresa: EG CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/09/2021 A 31/10/2021	K = 0,122303

Parecer ASJUR nº 524/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente